



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 240/2025 - SEMSA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 192/2025-SEMSA encerrou em 04 de outubro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **05 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025-GAP/PSM

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS